



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 / 2018

PROCESSO Nº PP 13 / 2018

1. PREÂMBULO.

O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Rui Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e Lei Complementar nº 123 / 2016.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado **DIA 08 DE AGOSTO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 09H:00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, na Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5000, Centro, na cidade de Itirapuã, São Paulo, CEP: 14420 - 000, na sala de licitações.

2. OBJETO.

2.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

3. TIPO DO PREGÃO.

3.1. Este **PREGÃO** é do tipo Menor Preço Unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

FICHA Nº 03

- ✓ UNIDADE: 02.01.01 Gabinete do Prefeito – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO:



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

Planejamento e Orçamento - PROJ/ATIVIDADE: 2002 Manutenção dos Serviços do Gabinete.

FICHA Nº 21

- ✓ UNIDADE: 02.01.04 Departamento de Assistência Social – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral – PROJ/ATIVIDADE: 2010 Manutenção dos Serviços de Assistência Social.

FICHA Nº 30

- ✓ UNIDADE: 02.01.06 Departamento de Esportes – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 27 Desporto e Lazer – SUB FUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário – PROJ/ATIVIDADE: 2041 Manutenção Esporte.

FICHA Nº 36

- ✓ UNIDADE: 02.01.07 Departamento de Agricultura – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 20 Agricultura – SUB FUNÇÃO: 606 Extensão Rural – PROJ/ATIVIDADE: 2030 Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura.

FICHA Nº 45

- ✓ UNIDADE: 02.02.01 Departamento de Administração – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral – PROJ/ATIVIDADE: 2005 Manutenção dos Serviços Administrativos.

FICHA Nº 56

- ✓ UNIDADE: 02.03.01 Ensino Pré Escolar – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – PROJ/ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Ensino Pré Escolar.

FICHA Nº 63

- ✓ UNIDADE: 02.03.02 Ensino Fundamental – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – PROJ/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Ensino Fundamental.

FICHA Nº 70

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – PROJ/ATIVIDADE: 2018 Manutenção do Transporte de Alunos Convênio.

FICHA Nº 87



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

-
- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – PROJ/ATIVIDADE: 2039 Manutenção Parques Praças e Jardins.

FICHA Nº 93

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – PROJ/ATIVIDADE: 2028 Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais.

FICHA Nº 100

- ✓ UNIDADE: 02.05.03 Serviços Rurais – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário – FUNCIONAL: 26 Transporte – PROJ/ATIVIDADE: 2031 Manutenção de Serviços em Estradas Municipais.

FICHA Nº 107

- ✓ UNIDADE: 02.05.04 Limpeza Pública – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2029 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

FICHA Nº 120

- ✓ UNIDADE: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 302 Assistência Médica e Ambulatorial – FUNCIONAL: 10 Saúde – PROJ/ATIVIDADE: 2013 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.

FICHA Nº 144

- ✓ UNIDADE: 02.07.01 Fundeb Ensino Pré Escolar – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – PROJ/ATIVIDADE: 2033 Manutenção do Ensino Pré Escolar Fundeb.

FICHA Nº 153

- ✓ UNIDADE: 02.07.02 Fundeb Ensino Fundamental – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 362 Ensino Fundamental – PROJ/ATIVIDADE: 2019 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb.

FICHA Nº 163

- ✓ UNIDADE: 02.08.04 Fundo Assistência Social Recursos Próprios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 08 Assistência Social – SUB FUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária – PROJ/ATIVIDADE: 2011 Manutenção do Fundo de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

FICHA Nº 206

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – FUNCIONAL: 12 Educação – PROJ/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Ensino Fundamental.

FICHA Nº 209

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – FUNCIONAL: 12 Educação – PROJ/ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Ensino Pré Escolar.

FICHA Nº 262

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2028 Manutenção de Serviços Urbanos Municipais.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.3. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

5.2.4. Tenham sido declaradas inidôneas, em qualquer esfera de Governo, para licitar ou contratar com a administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itirapuã.

6. DO TRATAMENTO ASSEGURADO ÀS “ME´s” ou “EPP`s”

6.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de pequeno porte, conforme previsto na lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

6.1.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VI. **Caso a proponente opte por não ter representante para Sessão de Lances, a referida Declaração deverá constar em envelope separado.**

6.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

6.3. Para efeito do disposto no item 6.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.1. A “ME” ou “EPP” melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

6.3.2. Não ocorrendo interesse da “ME” ou “EPP” em formular nova proposta, na forma do item 8.3.1., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

6.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas “MES” ou “EPPS” que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 6.2, desde que exauridas todas as empresas enquadradas como “ME” ou “EPP”, do intervalo estabelecido no item 6.3.1, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

6.5. O disposto neste item 6 somente se aplicará quando a proposta de menor valor não tiver sido apresentada por uma “ME” ou “EPP”

7. CREDENCIAMENTO.

7.1. O **CREDENCIAMENTO** dos representantes deverá ser entregue ao **PREGOEIRO**, respondendo o licitante por sua autenticidade e legitimidade. O representante deverá identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar a redução de preço, desistir pelo silêncio da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.2.1. Na hipótese de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo (Contrato Social) da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

7.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. É admitido somente um representante por proponente.

7.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

8. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVELOPE.

8.1. O recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**, conforme modelo do Anexo IV, será levada a efeito tão logo se encerre o procedimento de **CREDENCIAMENTO**. Caso a proponente opte por não ter representante para Sessão de Lances, a referida Declaração deverá constar em **envelope separado**.

8.1.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS**. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente participe do **CERTAME**.

8.1.2. Recebidos os envelopes e documentos, passar-se-á para a abertura dos envelopes Propostas.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

9. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA.

9.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder á abertura do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS**.

9.2. Iniciada a abertura dos envelopes propostas, não será admitido ingresso de novos proponentes.

10. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS.

10.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no item 5 e 6.

10.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicará na constatação da conformidade do (s) mesmo (s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

10.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam ás exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação para a fase de lances, sempre em obediência ao critério do menor preço por UNIDADE.

11. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

11.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** escrita que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação.
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar com preço (s) manifestamente inexequível (is);
- e) Apresentar item (ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

12. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS.

12.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) aquela de menor preço.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

12.1.1. Não havendo, pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no edital, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

12.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) aquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no sub item 11.1 ou;

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

12.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no sub item 12.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito a ordem estabelecida no sistema lórus - prodesp, que ordena a definição pela ordem de registro.

13. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

13.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

13.1.1. Para o Envelope nº 01:

PREGÃO Nº ____/____
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PROCESSO Nº ____/____

13.1.2. Para o Envelope nº 02:

PREGÃO Nº ____/____
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)
PROCESSO Nº ____/____

13.2. Os documentos constante dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal pelo Procurador.

13.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando – se os expedidos via internet.

13.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE Nº 02**, para a devida autenticação.

13.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 12.3.1., o documento original não precisa, necessariamente, integrar o **ENVELOPE**.

13.3.1.2. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

13.3.2. Os documentos apresentados, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

13.3.3. Somente serão aceitas certidões, com validade, cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

14. CONTEÚDO DA PROPOSTA.

14.1. A **PROPOSTA** deverá conter:

- a) O número do processo e número deste **PREGÃO**;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), estes últimos se houver;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do **PREGÃO**, inclusive **MARCA**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I** para todos os itens que compõem o lote, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- d) Preço total de cada item.
- e) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

Nota 1: Nos preços propostos estarão previstos, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, carga e descarga, embalagem etc, garantindo – se este durante toda a validade do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

14.2. A proposta deverá também obrigatoriamente ser apresentada em CD não regravável ou em Pen Drive, em arquivo XLS, conforme modelo disponível para Download no site www.itirapua.sp.gov.br em 27/07/18, **DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE**. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor **UNITÁRIO E MARCA**, os demais **NÃO PODERÃO SER EM HIPÓTESE ALGUMA ALTERADOS**. O CD ou Pen Drive deverá ser identificado com etiqueta ou selo onde deve constar o nome da empresa (razão social), CNPJ, endereço e telefone. O CD constituirá a proposta e deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope dela.

15. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

15.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame, apresentados na forma estabelecida neste edital são:

- a) Ato constitutivo, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- d) Prova de Regularidade de débitos Conjunta relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Federal e INSS);
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, da sede da licitante expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(s) da sede (matriz) da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para o recebimento da proposta, se outro prazo não constar do documento.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- H) Declaração de Cumprimento do inciso V do artigo 27, da Lei 8666/93, conforme Anexo V, em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

NOTA: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar a documentação fiscal mesmo que consta restrição.

15.2. As proponentes que possuírem o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** com validade, emitido pelo Município de Itirapuã, poderão substituir os documentos exigidos para habilitação, no todo ou em parte, através de sua apresentação na forma estabelecida no presente edital, assegurando-se aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do respectivo cadastro.

15.3. Documentos constantes deste item, apresentados no momento do credenciamento poderão deixar de compor o envelope "**DOCUMENTAÇÃO**".

15.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitações de substituição de documento aquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

15.5. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome; no caso da licitante ser a filial, todos os documentos apresentados deverão ser em nome da filial, exceto aqueles de validade conjunta por força de lei. Caso a licitante (matriz) queira executar as contratações através de filial, deverá apresentar, também, os documentos previstos para habilitação desta, e vice-versa.

16. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL.

16.1. O **Processo Licitatório** e o **EDITAL** poderão ser consultado por qualquer interessado na Rua Dozito Malvar Ribas nº 5000, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante das 08h:30min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e do envelope "**PROPOSTA**". A obtenção gratuita do edital poderá se dar no site www.itirapua.sp.gov.br.

16.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Comércio da Franca, de circulação local, divulgado no PORTAL, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17. ESCLARECIMENTO AO EDITAL.

17.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitações de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 16.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado á autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 15.1. Também será



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do fac-símile, através do telefone (16) 3146 - 6700, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no sub item 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitações por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através da divulgação do pedido e do esclarecimento no sitio oficial.

18. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

18.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores á data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no sub item 17.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado á autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do sub item 9.1.

18.1.2. A decisão sobre a impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do **PREGÃO**, no prazo de 1 (um) dia útil antes da data da sessão pública, com juntada nos autos do processo.

18.1.3. O acolhimento da impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS.

19.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do ultimo menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) mínimo(s) de redução no valor de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

19.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de menor preço será a ultima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

19.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

19.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes, observado o valor mínimo estabelecido.

19.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinarem do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

19.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** igualmente verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e sua aceitabilidade observados a decisão motivada da negociação.

19.9. Após a fase de lances, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, de acordo com a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, para oferecer proposta.

19.10. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta / lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a adjudicação ao licitante da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

19.11. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.12. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.13. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance de menor preço que apresentar.

19.14. A não apresentação dos elementos referidos no sub item anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

19.15. Apresentada a "documentação" da **ME / EPP**, em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, a contar da intimação para regularização e assinatura do Contrato.

19.16. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no sub. item 18.15, implicará decadência do direito á contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado á Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO.

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida (s) de fazê-lo(s), se presente(s), deverá (ao) manifestar imediata e motivadamente a (s) intenção (ões) de recorrer.

20.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrentes poderá juntar as razões recursais no prazo de 03 (três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do Pregoeiro na própria sessão pública.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a acorrer no termino do prazo do **RECORRENTE**.

20.4. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, á autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no sub item 15.1. deste **EDITAL**.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO.

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame á(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deverá, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame á(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO.

22.1. Compete á autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da (s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua (s) proposta (s), cuja retirada deverá ocorrer na Divisão de Licitações.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO.

23.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado.

24. PAGAMENTO.

24.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao **INSS** e **FGTS**, previstas neste **EDITAL**, obedecida a ordem cronológica.

24.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento devera ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do município.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, á recomposição das perdas e danos causados á Administração



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

25.2. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.3. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

25.4. Durante a execução de cada contrato decorrente do Contato ou Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho / Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades á **CONTRATADA**:

a) Advertência em simples irregularidades que não apresentam prejuízo efetivo de ordem administrativa á **CONTRATANTE**, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho / Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itirapuã, por um ano;

e) Declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

NOTA: As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar á **CONTRATANTE** ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

25.5. Ficará impedido de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, o adjudicatário que:

a) Deixar de entregar a documento de habilitação exigido para o certame: impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos).

25.6. Multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao adjudicatário que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, injustificadamente não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no presente edital.

25.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta da ME/EPP que, convocada para assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços não apresentar a regularização fiscal, injustificadamente, conforme previsto no subitem 18.18.

25.7. A aplicação das penalidades capituladas neste item não impossibilitará a incidência das demais comunicações legais contempladas na Lei nº 8.666 / 93.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS.

26.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

26.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

26.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a Licitação por razões de interesse superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão publica do **PREGÃO**.

26.6. A (s) proponente (s) assume (m) o (s) custo (s) para a preparação e apresentação de sua (s) proposta (s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta (s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

26.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

26.9. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

26.10. São anexos do presente edital:

- ✓ **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO;**
- ✓ **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- ✓ **ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**
- ✓ **ANEXO IV – DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ✓ **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA;**
- ✓ **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- ✓ **ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- ✓ **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/ SP (a ser enviada pela empresa vencedora, juntamente com a Ata de Registro de Preços).**

26.12. Embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam no presente edital, sendo que a proponente deverá, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

desenvolvimento do PREGÃO e a formalização **CONTRATUAL**, através de termo contratual ou nota de empenho nos termos do 4º parágrafo, do art. 62, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

26.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação federal e princípios gerais de direito.

26.14. Fica estabelecido que os quantitativos dos itens presente neste edital são por estimativa, não importando aquisição total dos mesmos. A aquisição dar-se-á conforme necessidade do município.

26.15. Estabelece - se o valor máximo da licitação de **R\$ 389.548,03 (Trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos)**.

26.16. Fica designado como Gestor do Contrato, Odair Dalseco de Oliveira, Engenheiro do município.

26.17. Será competente o foro da Comarca de **Patrocínio Paulista/SP**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Itirapuã / SP, 20 de Julho de 2018.

Rui Gonçalves
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

ANEXO I

PROJETO BÁSICO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 / 2018

PROCESSO Nº PP 13 / 2018

1. DO OBJETO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** destinados a manutenção dos prédios e unidades do município.

3. ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	ABRAÇADEIRA DE 2" Abraçadeira de fixação; de nylon 6.6, flamabilidade ul94v-2; para utilizar em fixação de fios e cabos; na cor preta; para ser entregue com auto-travamento, sem retorno; com diâmetro de 2".	unid	500
2	ABRAÇADEIRA DE 25 MM Abraçadeira de fixação; de nylon 6.6, flamabilidade ul94v-2; para utilizar em fixação de fios e cabos; na cor preta; para ser entregue com auto-travamento, sem retorno; com diâmetro de 25mm.	unid	200
3		Saco	300



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - SUPER LIGA Aditivo para argamassa; a base de resinas naturais; tipo plastificante; para argamassa de cimento e areia; utilizada em assentamento e revestimento de alvenaria; para aumento da aderência, coesão e impermeabilidade, controle da exsudação e fissuração, embalagem com 20kg.		
4	AGUARRAS Composição à base de solventes alifáticos e aromáticos; para diluição de esmaltes sintéticos, tintas óleo, vernizes e compementos à base de resina alquídica; apresentado na forma de líquido incolor. Galão de 1 litro.	lata	150
5	ALICATE TORQUES Medindo 10", acabamento pintado; torques; de aço forjado e temperado; medindo 10"; com acabamento pintado; mandíbula afiada.	unid	25
6	ALICATE PARA USO GERAL Tipo universal, em aço cromo vanádio, com tratamento térmico total e indução no corte; medindo 8 polegadas; com cabo isolado em PVC para ate 1000 v; acabamento fosfatizado, com	UNID	10



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	faces lixadas; com bico curvo; para corte duro.		
7	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA Vedação para saída de vaso sanitário; tipo anel de vedação; em pvc flexível; para tubulação com dn 100 (4").	unid	40
8	APLICADOR PARA TUBO DE SILICONE Corpo em chapas de aço carbono; utilizado com tubo de silicone de 9".	unid	10
9	ARAME RECOZIDO Nbr 5589; numero 14 bwg; com diametro de 2,11 mm; massa nominal 0,027 kg/m.	kg	150
10	AREIA FINA Com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. Pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol.ap., água doce	m ³	80
11	AREIA GROSSA NATURAL Composto de areia natural; 1,2mm(30 a 70%), 0,15mm(90 a 100%); com módulo de finura 1,99; com limite de % de torrões de argila 1,5%; com limite de material carbonático 0,5% (concreto apar.) E 1% (demais	m ³	180



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	concretos); com limite de material pulverulento superficial de 3% e demais concretos de 5%; de grãos minerais,duros,compactos,limpos e duráveis; e do produtor, proveniência do material, granu; conforme nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc.		
12	AREIA MÉDIA Com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. Pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor,vol.ap., água doce.	m ³	100
13	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO Argamassa colante cimentícia para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Classificada como aci segundo a norma nbr 14.081, embalagem com 20kg.	sc	100
14	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, USO INTERNO (PISO SOBRE PISO) Argamassa para assentamento e revestimento; argamassa uso interno, piso sobre piso; características mínimas: resistência a compressão p6; densidade de massa aparente no estado endurecido m4; resistência a tração na flexão r4;	sc	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	coeficiente de capilaridade c6; densidade de massa no estado fresco d4; retenção de água u2; resistência potencial de aderência a tração a3; conforme nbr 13754, embalagem com 20kg.		
15	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO APOIO LATERAL DE VASO SANITÁRIO, 800MM Barra de apoio para sanitário; para apoio lateral em vaso sanitário; de aço inoxidável; capacidade mínima de 200kg; medindo 800mm de comprimento e 1 1/4" de diâmetro; acabamento polido; com fixação na parede por parafusos de aço inoxidável e buchas fornecidos com a barra; conforme norma nbr 9050.	UNID	40
16	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO, PARA LAVATORIO, ACO INOX, 400MM Barra de apoio para sanitario; para lavatorio, formato u; de aco inoxidavel; capacidade minima de 200 kg; medindo 400mm de comprimento, 1 1/4" de diametro, espessura de 1,59mm (chapa n.16); acabamento polido; com fixacao na parede por parafuso de aco inox e buchas que acompanham o produto; conforme normas nbr/abnt vigentes.	UNID	40
17	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO MEDINDO 9 X 19 X 19 CM, 8 FUROS	unid	3.000



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Bloco cerâmico de vedação; medindo 9 x 19 x 19 cm (largura x altura x comprimento); tipo bloco para vedação, tipo baiano; 08 furos; uso em construção, uso revestido; conforme nbr15270-1.		
18	BLOCO PARA VEDACAO APARENTE, 9X19X39CM, CLASSE D, RESIST MÍN 2,50MPA Bloco vazado de concreto; tipo bloco vazado, uso aparente; medindo 9 x 19 x 39 cm; classe d (sem função estrutural); para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo; resistência característica à compressão mínima de 2,50 mpa; conforme norma abnt nbr 6136.	unid	5.000
19	BLOCO VAZADO DE CONCRETO 14X19X19CM, CLASSE D, RESIST 4,0MPA Bloco vazado de concreto; tipo bloco vazado; medindo (14x19x19)cm; classe d (sem funcao estrutural); para uso aparente; resistência caracteristia a compressao minima de 4,0mpa; conforme norma abnt nbr 6136.	unid	7.000
20	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14X19X39CM, CLASSE D, 2MPA, TIPO CANALETA U Bloco vazado de concreto; tipo caneleta u; medindo (14x19x39)cm; classe d (sem	unid	3000



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	função estrutural); para uso em elemento de alvenaria acima do nível do solo; resistência característica a compressão mínima de 2,0 mpa; conforme norma abnt nbr 6136.		
21	BOMBA COSTAL PARA IMPLEMENTO AGRICOLA Uso manual, de pvc, cilindro de alumínio, embolo de pvc; com capacidade para 20 litros; mangueira medindo 1 metro.	unid	5
22	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA Bota de segurança; com cabedal em borracha; cor branca; modelo unissex, frente larga; sem fechamento; cano médio; solado em borracha; solado injetado direto no cabedal; com palmilha higiênica; atendendo exigência de segurança conforme nbr20345.	par	60
23	BOTA DE SEGURANÇA, BORRACHA VULCANIZADA, UNISSEX, PRETA Bota de segurança; com cabedal em borracha vulcanizada; cor preta; modelo unissex; sem fechamento; cano curto (+/- 26 cm); solado em borracha antiderrapante, tipo trator; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em borracha; sem palmilha higiênica; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme norma bs-en	par	250



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	344/1993 e certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		
24	ABRACADEIRA TIPO D, COM CUNHA DIAMETRO DE 3/4 Com dimensões de 3/4 de polegada; fabricada em chapa zincada; na cor metálica; com cunha cônica de aperto, para fixação de eletroduto.	unid	20
25	PEDRA BRITADA; TIPO BRITA NUMERO 0 Granulação de 4,8 a 9,5 mm; forma pontiaguda; passando de 100% da peneira de 1/2 e retira na peneira de 3/8; através do conjunto de peneiras da serie intermediaria; para utilização na fabricação de concreto; conforme normas abnt nbr 7211 e nbr nm 248.	M3	20
26	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 Broca para concreto; tipo de vídeo; de 10mm.	UNID	10
27	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6 Broca para concreto; tipo de vídeo; de medindo 6,3 mm (1 / 4") de diâmetro.	UNID	10
28	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8	UNID	10



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Broca para concreto; tipo de vídeo; de medindo 8,00 mm.		
29	BROXA PARA PINTURA De corpo em polipropileno injetado e cerdas em monofilamento bicolor; com cabo plástico; medindo (180x75)mm; formato retangular.	UNID	60
30	BUCHA DE REDUCAO; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL Curta; soldável; com diâmetro nominal de 3/4" (25mm) ; diâmetro nominal da redução de 1/2" (20mm) ; na cor marrom ; conforme normas nbr/abnt vigentes.	UNID	50
31	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 (mm) Pvc rígido ; tipo curta ; soldável ; com diâmetro nominal de 32mm ; diâmetro nominal da redução de 25mm ; na cor marrom ; conforme normas nbr/abnt vigentes.	unid	50
32	BUCHA DE TORNEIRA PLÁSTICA Medindo 3 / 4"; utilizada para vedação de torneiras comuns.	unid	50
33	CADEADO; CORPO DE LATÃO MACIÇO; LARGURA MÍNIMA DE 50MM Revestimento do corpo cromado; haste de aço; com 05 pinos ;	unid	50



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	com chave tipo comum ; com 02 chaves ; conforme a norma nbr 15271.		
34	CADEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 30MM Revestimento do corpo cromado; haste de aço; com 05 pinos; com chave tipo comum; com 02 chaves; conforme a norma nbr 15271.	unid	40
35	CAIXA SIFONADA; DE PVC No formato redonda, pluvial; devendo a mesma ser entregue com tampa, grelha e porta grelha; com dimensao de 150 x 185 x 75 mm; com 03 entradas 1 1/2" (40mm) e 01 saida 3" (75mm)	unid	25
36	CAL HIDRATADA Composto de calcareo tipo ch-1; com plasticidade maior ou igual a 110; especificacao de acordo com a nbr 7175; embalagem 20kg.	SC	400
37	CAL PARA PINTURA Composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kgs; conforme nbrs 7175,9205,9206.	sc	300
38	CANALETA Com fita auto adesiva 2x1x200cm.	unid	300
39		unid	50



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	CAP PARA CONEXÕES SOLDÁVEIS Para todos os tipos e padrões de obras prediais e residenciais, Diâmetro 3/4" ou 25 mm.		
40	CARRO DE TRANSPORTE Tipo Carrinho de Mao; Pneumático Com Câmara, Chapa 0,75mm, Com Bucha Pp, Capacidade P/100 Kg.	UNID	10
41	CAVADEIRA Manual; com 2 laminas; cabo de madeira; utilizada para abrir buraco.	unid	10
42	CHUVEIRO ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; NA VOLTAGEM 220 V Com controle de 3 temperaturas; e potencia de 4400w, fiação com bitola minima 4mm ² ; com mangueira e micro ducha; na cor branca; com rosca 1/2 pol; pressao minima 10 kpa (1 mca); com chave seletora blindada, compativel ao idr deacordo com a nbr-5410,; conforme nbr 12483 pb 1545.	unid	40
43	CHUVEIRO ELETRICO; DE POLIPROPILENO COM CONTATOS BIMETALICOS, TIPO DUCHA; NA VOLTAGEM 127 V Com controle de 3 temperaturas (desligado, mínimo e máximo); e	unid	40



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	potencia de 4800 watts; contendo mangueira de pvc, cabeçote reforçado e chuveirinho; na cor branca; com rosca de 1/2"; indicado para pressões de 0,7 a 4,0 mca; conforme nbr 12483.		
44	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) Composto de escoria granulada de alto forno; com resistencia de 32 mpa; faixa de porcent. Em peso de clinquer+sulf.calcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuo insoluvél menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de oxido de magnesio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de inicio de pega menor ou igual a 1 hora; normatizacao conforme nbr 11578, eb 208, mb-1153.	sc	600
45	COLA LÍQUIDA PARA TUBULAÇÃO DE PVC (ÁGUA E ESGOTO)	I	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

46	COTOVELO 90 GR PVC jr c/ bucha de latão; em PVC azul; de junta rosqueada, sendo uma das extremidades com rosqueavel; utilização com tubos de PVC rígido especificada na nbr 5648; com diâmetro nominal de 20 mm; com diâmetro de referencia de 3/4" x 3/4" rl; tipo de rosca padronizado na nbrnm iso 7-1	unid	100
47	COTOVELO 90 GR DE PVC JS Na cor marrom; junta soldável; com diâmetro nominal nbr 5648; com diâmetro externo nominal 25 mm, com diâmetro de referencia 20 mm;	unid	100
48	CURVA 45 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM Fabricação conforme nbr 5688: 2010; na cor branca, para ser usada em condução de esgoto	unid	100
49	CURVA 45 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM Fabricação conforme nbr 5688: 2010, com diâmetro nominal de 100 mm; na cor branca; para ser usada em condução de esgoto.	unid	100
50	CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO	unid	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	SOLDÁVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM Fabricação conforme nbr 5648/77; cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.		
51	CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ESGOTO Fabricação Conforme Nbr 5648/77	unid	100
52	CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS Cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria, fabricação conforme nbr 5688	unid	100
53	CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, COR BRANCA Fabricação conforme nbr 5688; para ser utilizada em instalação predial de esgoto	unid	100
54	DESEMPENADEIRA Fabricada em pvc; do tipo lisa; com cabo em pvc; medindo 14 x 24 cm; utilizada para alisamento	unid	6



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	de reboco de paredes.		
55	DISCO DE CORTE; DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; 115 MM Furo central 22,23 mm; espessura 1 mm; com reforço de 2 telas; para corte de aço e metais ferrosos, para uso em esmerilhadeira.	unid	200
56	DUREPOXI, 100G Massa vedante; endurecedor-poliamida e cargas minerais (resina epox 2 componentes); embalado em caixa de 100 gramas; na cor cinza e branco	unid	40
57	ENGATE FLEXIVEL; DE EM PVC FLEXIVEL; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 1/2" Resistente a corrosão; composto por porca, tubo, anel de vedação e niple; na cor branca; para ser utilizado em instalações hidráulicas; conforme nbr 14878	unid	100
58	ENXADA; EM ACO ESPECIAL Com Tamanho de 2 1/2 Libras; Com Cabo de Madeira.	unid	30
59	FITA ADESIVA, CREPE; MEDINDO (25MMX50M); BRANCA; COMUM	rl	70
60	FITA ZEBRADA DE	unid	70



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	ISOLAMENTO Fita zebrada amarela e preta 0,07x200 metros		
61	FOICE Manual; com cabo de madeira	unid	30
62	PÓ DE GESSO Na cor branca; composto de sulfato de cálcio semi-hidratado, agregados minerais de granulométrica controlados e aditivos químicos; atóxico; secagem lenta; solúvel em água; embalado em saco	sc	40
63	GRAMPO PARA CERCA De ferro galvanizado, liso p/ cerca; com bitola de 1" x 9"	kg	50
64	IMPERMEABILIZANTE; TIPO RESINA ACRÍLICA, NA COR BRANCA Composto de a base de emulsão acrílica, cargas e pigmentos inorgânicos, agentes estabilizantes espessantes e água; membrana impermeável, elástica, flexível, resistente a intemperies; acondicionado em embalagem que assegure a qualidade do produto; conforme normas nbr/abnt vigentes.	sc	25
65	JOELHO 45 GR PARA AGUA FRIA, COR MARROM, DIAMETRO DE 100MM;	unid	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Joelho 45 gr de PVC rígido soldável; fabricação conforme norma nbr 5648; com diâmetro nominal de 100mm; na cor marrom; para ser utilizado nas instalações de água fria.		
66	JOELHO 45 GR PARA AGUA FRIA, COR MARROM, DIAMETRO DE 40MM Joelho 45 gr de pvc rígido soldável; fabricação conforme norma nbr 5648; com diâmetro nominal de 40mm; na cor marrom; para ser utilizado nas instalações de água fria.	unid	100
67	JOELHO 45 GR PARA ESGOTO, COR BEGE, DIAMETRO DE 100MM Joelho 45 gr de PVC rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 100 mm; na cor bege; para ser usada em instalações prediais de esgoto.	unid	100
68	JOELHO 45 GR PARA ESGOTO, COR BEJE, DIAMETRO DE 40MM Joelho 45 gr de PVC rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 100 mm; na cor bege; para ser usada em instalações prediais de esgoto.	unid	100
69		unid	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	JOELHO 90 GR AZUL 3/4 X 1/2 Joelho 90° com bucha azul PVC roscável e soldável 3/4"x1/2"		
70	JOELHO 90 GR PARA ESGOTO, COR BEJE, DIAMETRO 40MM Joelho 90 gr de pvc rígido soldável; fabricação conforme norma nbr 5688; com diâmetro nominal de 40mm; na cor bege; para ser utilizado nas instalações prediais de esgoto.	unid	100
71	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA Com componentes de borracha, plástico, latão; para atender válvula com bitola de 1.1/2"; devendo ser composto de anel de vedação mola, eixo, vedante de borracha; válvula de descarga hidra vrc 2511, referência 4686.874 dn40.	unid	80
72	LAMINA DE SERRA PARA MAQUINA Em aço carbono; tipo encaixe makita; medindo 76 mm comp. X 9,0 mm larg. Com 10 dentes p/ pol. - corte médio; acondicionada em embalagem apropriada.	unid	20
73	LÁPIS DE CARPINTARIA De madeira; medindo 180 mm de comprimento x 17 mm de largura x 10 mm de altura; no formato retangular.	unid	20



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

74	LAVATÓRIO DE BANHEIRO Lavatório; de louca; na cor branca; tipo de coluna; no formato oval; com dimensões (560x460x195)mm; com um furo central; para instalação de 01 torneira; conforme normas nbr/abnt vigentes.	unid	20
75	LIMA PARA ENXADA De aço carbono; medindo 8"; modelo quadrada, tipo de corte bastarda; dentes duplos.	unid	50
76	LIMA PARA MOTOSERRA De aço temperado; medindo 8 x 7/32 pol; modelo para motosserra.	UNID	50
77	LINHA PARA PEDREIRO 100% Poliamida, Rolo de 1,0 Mm x 50 Metros.	unid	10
78	LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO, C/ COSTADO DE PAPEL, GRAO 220, PARA ACABAMENTO Lixa para construção civil; de lixa de oxido de alumínio com costado de papel; para aplicação no lixamento de paredes, preparação para pintura de ambientes, lixamento de madeiras; grão 220; em folha; medindo 225 x 275 mm; para acabamento; conforme abnt nbr 15230.	unid	50



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

79	LIXA P/ CONSTRUCAO CIVIL, GRAO 100, MEDINDO 225X275MM Lixa para construção civil; para ferro e metais em geral; grão 100; em folha; medindo 225 x 275 mm; para preparação de superfície metálica para pintura	unid	50
80	LIXA PARA CANO Lixa para construção civil; de óxido de alumínio; para metais; grão 80; em folha; medindo 275 x 225 mm; para preparação; nbr 16195.	unid	50
81	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DIAMETRO 25 MM, MARROM De pvc rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 25mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalações hidráulicas de água fria.	unid	100
82	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DIÂMETRO NOMINAL 3/4, COR MARROM. Fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4"; na cor marrom; para ser utilizada em instalações hidráulicas de água fria.	unid	100
83	LUVA DE SEGURANCA EM COURO (RASPA) NO	par	500



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	TAMANHO GRANDE NA COR CINZA Luva de segurança; em couro (raspa); no tamanho grande; na cor cinza; para proteção de usuário de solda; cano curto; com punho mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; sem forro; devera ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		
84	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, GRANDE, CABO LONGO Luva de segurança; em vaqueta natural curtida ao cromo; no tamanho grande; para proteção de usuário de agentes abrasivos, escoriantes, cortante e perfurante, tipo petroleira; cano longo; com punho em elástico embutido; dorso normal; palma com reforço interno, com largura aproximada de 12,5cm e comprimento total de 27cm; forro em algodão; acabamento em véis, costurada com linha de nylon; devera ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	par	500
85	MACHADO 3,5 LIBRAS Machado; em aço SAE 1060 temperado; no tamanho 200 x 150 mm; com cabo de madeira pau marfim.	UNID	25
86	MANGUEIRA DE JARDIM	M	500



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Tipo trancada com pressão da água de até 12 bar; camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trancado; com diâmetro de 1/2".		
87	MANGUEIRA PARA GÁS De liga de cobre; com diâmetro de 1/2"; com comprimento de 800mm; fabricada de acordo com a norma nbr-14177; com presença de tarja amarela contendo com presença de tarja amarela contendo validade e fabricante; para ser utilizada em instalações de gás de baixa pressão; devendo ser entregue com terminais de latão soldados tipo macho fixo rosca bspt e fêmea giratória rosca bsp.	unid	25
88	MARRETA 1KG COM CABO Marreta; em aço forjado especial; com 260 mm de comprimento aproximadamente; acabamento fosfatizado; cabeça polida; pesando 1000 gramas; com cabo de madeira	UNID	10
89	MARTELO PARA LANÇAMENTO De cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado, pintado e núcleo de chumbo; com diâmetro de entre 9,5 e 11 cm, cabo de aço galvanizado com espessura de 3,2 mm ; comprimento de cabo com 96 cm ; empunhadura com parte interna curvada de 110 mm de comprimento e largura com	UNID	10



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio ; pesando 4 kg, modelo feminino ; segue regras iaaf. Form. Esférico, superf. Levemente rugosa, sem ranhura, defeito, fenda e saliência.		
90	MASSA NIVELADORA Para ambientes internos e externos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento; tipo massa corrida, composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva); hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais inertes, resistente à abrasão, monocomponente; cor branca, aspecto pastoso, odor característico, solubilidade miscível em água; rendimento 40 a 50 m ² /demão (embalagem 18l), ph 9,0 a 9,5; validade de 18 meses a partir do recebimento; conforme norma de especificação abnt nbr 15348 e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.7.1.	lt	35
91	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Destinado para construção civil, indústrias químicas e petroquímicas, mineração, indústrias em geral, tiro policia; composto de lentes em policarbonato e ajuste do clipe nasal e armação duplamente injetada; com armação em nylon e elastômero; com haste em nylon e elastômero cinza e preto, com ajustes angular e telescópico para melhor adaptação ao rosto; para proteção aos olhos contra	unid	200



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>impactos de partículas volantes de velocidade até 45,7 m/s.; lente de vera ser aesféricas, as quais adaptam à curvatura natural do rosto; resistente a riscos, e com tratamento anti-embuçante, anti-estática e anti-ataque químico; com capacidade de absorver no mínimo 99,9% de radiação ultravioleta uva e uvb; o óculos de vera proporcionar boa cobertura da cavidade ocular em diferentes tamanhos de rosto; com lente na cor com tonalidade cinza; proteção contra impactos de partículas voláteis; embalado individualmente em embalagem que garanta a integralidade do óculos; com garantia total de no mínimo 01 ano; e suas condições de vera atender a norma ansi z87. 1:2003.</p>		
92	<p>PA; EM AÇO ESPECIAL</p> <p>Com tamanho nr 4, com cabo; ponta quadrada</p>	unid	30
93	<p>PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS</p> <p>De latão; do tipo da cabeça de latão niquelada; tamanho s10.</p>	UNID	500
94	<p>PEDRA BRITADA; TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4")</p> <p>Forma Pontaguda; Granulométrica Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária;</p>	m ³	10



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	para Utilização Na Fabricação de Concreto; Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248.		
95	PIA EM MÁRMORE SINTÉTICO Medindo 1,20 x 0,56; na cor preto.	unid	10
96	PINCEL PARA PINTURA, PELO SINTETICO, CABO CURTO, CHATO, Nº 10. Pincel para pintura; com pelo sintético; cabo longo de madeira; formato redondo; numero 16.	unid	40
97	PINCEL PARA PINTURA, PELO SINTETICO, CABO CURTO, CHATO, N.14. Pincel para pintura; com pelo sintético; cabo longo de madeira; formato redondo; numero 14.	unid	40
98	PONTEIRO; EM CORPO EM AÇO ESPECIAL; MEDINDO 10" Peso 0,47 kg; no formato barra redonda, têmpera por indução nas duas extremidades; acondicionado em embalagem apropriada.	UNID	10
99	PREGO COM CABECA ACO, MED.(15X15) Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça chata; medindo 15 x 15	kg	20
100		kg	20



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	PREGO COM CABEÇA ACO, MED.(17X21) Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça chata; medindo 17 x 21		
101	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DN 3/4", TIPO CURTO Prolongador para torneira; fabricação conforme nbr 5648/2010; com diâmetro nominal de 3/4 de polegada; de latão; do tipo curto - 20 mm; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	unid	20
102	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DN 3/4", TIPO LONGO Prolongador para torneira; fabricação conforme nbr 5648; com diâmetro nominal de 3/4"; de latão; do tipo longo; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	unid	20
103	RASTELO; EM ACO CARBONO Para manejo do café; com tamanho de 15 dentes; com cabo de madeira de 120cm.	UNID	30
104	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID	30
105	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	unid	25



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Fabricação Conforme Nbr 10569; Com Diâmetros Principais de 100 x 50 MM; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Esgoto.		
106	VÁLVULA GAVETA Fabricada em bronze, volante em alumínio, vedação haste - castelo o'ring; tipo registro de gaveta; tampa roscada internamente, rosca 3/4"; diâmetro nominal de 3/4"; classe de pressão 80 psi (55 mca ou 0,55 mpa); com acionamento através de volante; extremidades com rosca bsp ou npt; para ser utilizada em instalações hidráulicas prediais de água fria ou quente; conforme norma abnt nbr 15705.	unid	50
107	REJUNTE Cimento portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; para uso residencial, embalado em saco plástico; conforme normas nbr/abnt vigentes.	sc	100
108	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Retentor; modelo válvula hydra max 2550; referência 4162.020; diâmetro nominal dn 32 (1.1/4") ou dn 40 (1.1/2").	unid	30
109	REVESTIMENTO CERÂMICO; PISO CERÂMICO BOLD; FORMATO 30 X 30 CM; COM	m ²	500



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	ESPESSURA DE 7 MM Absorção de água baixa; carga de ruptura classe de atrito i; resistência a manchamento ou limpabilidade classe 5; resistência a abrasão superficial pi4; acetinado; indicado para revestimento interno; conforme norma abnt nbr 13817 e nbr 13818.		
110	REVESTIMENTO CERÂMICO; PISO CERÂMICO BOLD; FORMATO 45 X 45 CM; COM ESPESSURA DE 7 MM Absorção de água baixa; carga de ruptura classe de atrito i; resistência a manchamento ou limpabilidade classe 5; resistência a abrasão superficial pi5; acetinado; indicado para revestimento interno; conforme norma abnt nbr 13817 e nbr 13818.	m ²	800
111	ROLO PARA PINTURA De lã sintética; med. 150 mm de comprimento; com altura de lã de 9 mm, anti respingo; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	UNID	50
112	LAMINA DE SERRA MANUAL Em Aço Bi-metal; Com 24 Dentes; Medindo 300mm.	unid	30
113	SERROTE Profissional, lamina em aço	UNID	5



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	temperado med. 0,85mm, compr.20".		
114	SIFÃO; DE PVC, SANFONADO Acabamento cromado; do tipo regulável; para pia; com bitola 1 polegada x 1. 1 / 2 polegada.	unid	50
115	TINTA SPRAY A base de resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, xileno; gás natural e butano/propano (propelente), produto inflamável; envasado em lata de alumínio.	unid	30
116	TALHADEIRA; EM AÇO SAE 6150 TEMPERADO Medindo 25x400mm; sds max; com ponta lixada, corpo redondo; acondicionada de forma apropriada.	UNID	6
117	TE DE DIAMETRO DE 100MM Te 90 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688; com diâmetro nominal de 100 mm; na cor branca; para ser usada em instalações de esgoto predial.	unid	100
118	TE DE DIAMETRO DE 3" COM ROSCA Te 90 graus com rosca de pvc rígido; fabricação conforme normas nbr/abnt vigentes ; com diâmetro nominal de 3" ; na cor	unid	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	branca ; para ser utilizada em instalação predial de esgoto.		
119	TE DE DIAMETRO DE 40MM Te 90 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688; com diâmetro nominal de 100 mm; na cor branca; para ser usada em instalações de esgoto predial.	unid	100
120	TE PVC SOLDAVEL, 20MM, MARROM Te de PVC rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 20mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	unid	100
121	TE, PVC SOLDAVEL, 20MM, MARROM Te de pvc rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 20mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	unid	100
122	TELA DE SIMPLES TORÇÃO Arame galvanizado a fogo; diâmetro do arame 2,77mm bwg 12; 50mm x 50mm; com altura de 2,00 m; acabamento da extremidade normal; conforme nbr 10118.	painel	10
123	TELHA; DE CERÂMICA; TIPO	unid	1000



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	TELHA COMPOSTA DE ENCAIXE (MODELO PORTUGUESA) Medindo 22 x 40 Cm; Nbr 15310.		
124	TELHA; DE AÇO GALVANIZADO; TIPO TRAPEZOIDAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA NAS DUAS FACES Medindo 2,50 metros de comprimento x 1,07 m de largura x 0,43 mm de espessura; fabricada conforme norma abnt nbr 14514.	unid	80
125	TELHA; DE CERÂMICA; TIPO PAULISTINHA Medindo 480 x 170 Mm; Conforme Nbr 15310.	unid	500
126	TESOURA PARA PODA MEDIA, 12" EM AÇO Utilização manual	UNID	10
127	THINNER Tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoois e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm ³ a 20°C, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos,	gl	60



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	desengraxantes; acondicionado em lata, galão ou tambor, com certificado iso 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma abnt nbr 14725		
128	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA; MEDINDO 4 X 9 X 19 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) Tipo comum, fabricado conforme norma abnt nbr 7170.	unid	8.000
129	TINTA ACRÍLICA LÁTEX PREMIUM, BASE ÁGUA, REND 380M², (lata de 18l) Tinta látex; desempenho premium, tipo látex vinil acrílica para parede; tinta acrílica látex premium, base água, rend 380m ² , (lata de 18l); composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, viscosidade de 100 uk; rendimento de 380 m ² /demão (embalagem 18l), densidade 1,22 - 1,26 g/cm ³ , peso específico aprox. 1,40 g/cm ³ , brilho @60°C de 4 ub; voc (compostos orgânicos voláteis) de 6,40 g/l; isenta de metais pesados; acabamento fosco aveludado; secagem rápida, para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa	lata	100



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento, cessando odor característico no máximo 3 horas; após a aplicação, deverá ser entregue o boletim técnico e fispq da tinta; conforme norma de especificação abnt nbr 15079 e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.5.1.		
130	<p>TINTA ACRÍLICA LÁTEX PREMIUM, BASE ÁGUA, REND 380M², (LATA DE 18L)</p> <p>Para lousa, cor verde; tinta látex; desempenho premium, tipo látex vinil acrílica para parede; composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, viscosidade de 100 uk; rendimento de 380 m²/demão (embalagem 18l), densidade 1,22 - 1,26 g/cm³, peso específico aprox. 1,40 g/cm³, brilho @60°C de 4 ub; voc (compostos orgânicos voláteis) de 6,40 g/l; isenta de metais pesados; acabamento fosco aveludado; secagem rápida, para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento, cessando odor característico no máximo 3 horas; após a aplicação, deverá ser entregue o boletim técnico e fispq da tinta; conforme norma de especificação abnt nbr 15079</p>	lata	50



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.5.1.		
131	TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALTO BRILHO (GALÃO DE 3,6L) Tinta esmalte para construção civil; sintético; para ambiente interno/externo; a base de resina alquímica; viscosidade 74-79uk, voc 487,83g/l, densidade 1,12 - 1,16 g/cm ³ , peso específico 0,910 - 1,110g/cm ³ ; acabamento alto brilho; validade mínima de 36 meses; conforme nbr 11702/15311/15314/15315; galão com 3,6l	galão	50
132	TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, ALTO BRILHO (lata de 18l) Tinta esmalte para construção civil; sintético; para ambiente interno/externo; a base de resina alquídica; viscosidade 74-79uk, voc 487,83g/l, densidade 1,12 - 1,16 g/cm ³ , peso específico 0,910 - 1,110g/cm ³ ; acabamento alto brilho; validade mínima de 36 meses; conforme nbr 11702/15311/15314/15315	lata	60
133	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, BASE RESINA ACRILICA, COR AMARELA Tinta para pisos e pavimentos; tinta para demarcação de pavimento rodoviário a base de resina vinilica ou acrilica conf. Nbr 11.862; resistencia a abrasao e intemperies, nao devendo	lata	60



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>apresentar coagulação, e sedimentação compacta; acabamento antiderrapante, devendo manter sua coesão e cor após aplicação no pavimento; com fácil homogeneização; para demarcação viária em rodovias com alto volume de tráfego, fornecida na consistência especificada; indicada para aplicação em pavimentos betuminosos ou de concreto; na cor amarelo segurança (munsell: 9,5 (tolerância 9,0); com tempo de secagem rápida "no pick-up time" Máximo de 20 minutos (conforme nbr. 15438); fornecida em balde metálico c/ capacidade/ 18 litros, devendo constar:tintas p/ sinalização viária, cor da tinta; a retro refletância se dará conforme nbr 14723; apresentar o cert. Do fabr. Com análise do lote data de fab; data de val. Quant. Nome do fabricante.</p>		
134	<p>TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, BASE RESINA ACRILICA, COR BRANCA</p> <p>Tinta para pisos e pavimentos; tinta para demarcação de pavimento rodoviário a base de resina vinílica ou acrílica conf. Nbr 11.862; resistência a abrasão e intempéries, não devendo apresentar coagulação, e sedimentação compacta; acabamento antiderrapante, devendo manter sua coesão e cor após aplicação no pavimento; com fácil homogeneização; para demarcação viária em rodovias com alto volume de tráfego, fornecida na consistência especificada; indicada para</p>	lata	200



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>aplicação em pavimentos betuminosos ou de concreto; na cor branca segurança (munsell: 9,5 (tolerância 9,0); com tempo de secagem rápida "no pick-up time" máximo de 20 minutos (conforme nbr. 15438); fornecida em balde metálico c/ capacidade/ 18 litros, devendo constar: tintas p/ sinalização viária, cor da tinta; a retro refletância se dará conforme nbr 14723; apresentar o cert. Do fabr. Com análise do lote data de fab; data de val. Quant. Nome do fabricante.</p>		
135	<p>TORNEIRA AUTOMÁTICA DE LATÃO, CROMADA, C/ COMPRIMENTO: 145MM, BITOLA 15MM</p> <p>Torneira automática; com fechamento hidromecânico; acionamento com pressão manual; corpo em latão; cromada, comprimento mínimo de 145mm; bica baixa; fixação em mesa; bitola de 15mm, com porca de fixação em latão; com pressão baixa (entre 2 e 40 m.c.a.); utilização em lavatório, devendo ser entregue com arejador e peneira anti-sujeira; com garantia de 5 anos, conforme nbr 13713.</p>	unid	100
136	<p>TORNEIRA DE JARDIM, LATAO, AMARELA, HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA, 1/2"</p> <p>Torneira; de latão; com acabamento na cor amarela; volante no modelo com haste de metal c/ 1/2 volta; bica do tipo rosqueável para mangueira;</p>	unid	30



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	fixação na parede; com encaixe 1/2 polegada; bitola da saída 3/4 polegada; utilizada em jardim; com garantia de 01 ano.		
137	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO, FIXA NA PAREDE, DIAM. 1/2" Torneira; de metal; com acabamento cromada; volante no modelo tipo bica; bica do tipo longa; fixação na parede; com encaixe 1/2 polegada; bitola da saída 1/2 polegada; utilizada em lavatório; com garantia de 01 ano.	unid	30
138	TORNEIRA METAL CROMADO, VOLANTE ESFERA, ENCAIXE 1/2", BITOLA 3/4", LAVATOR Torneira; de metal; com acabamento metal cromado; volante no modelo esfera; bica do tipo fixa e alta; fixação no tampo; com encaixe 1/2 polegada; bitola da saída 3/4 polegada; utilizada em lavatório; com garantia de 01 ano.	unid	30
139	TRELIÇA TR8	M	720
140	TRENA DE RODA; EMBORRACHADA 0,01m (distancia mínima); 10.000m (distancia máxima); para 01 roda; haste retrátil de 35 cm e estendida 73cm, com garantia mínima de 12 meses.	unid	2
141		unid	4



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	TRENA; DE METAL Fita de aço 3/4 pol ou 19mm, com trava; de 5 metros.		
142	TUBO DE PVC RIGIDO DE 1/2" Tubo de PVC rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/2010; com diâmetro nominal de 1/2", na cor marrom; para ser utilizado em instalações prediais de água fria.	unid	100
143	TUBO DE PVC, DN 50MM, COM OPCAO DE JUNTA ELASTICA E SOLDAVEL, BRANCO Tubo de PVC rígido para esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688; com diâmetro nominal de 50mm; fornecido em barra; na cor branca; com junta elástica ou soldável; para ser usado em instalações prediais de esgoto.	br	50
144	TUBO DE SILICONE Confeccionado em silicone flexível, atóxico; na cor incolor translúcido; medindo n.203; a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente	unid	25
145	BACIA SANITÁRIA De louça; sem caixa acoplada; no formato ovalado; medindo aproximadamente (38,5x38,5x59)cm (axlxp); com saída vertical; fabricado de acordo com a norma nbr/abnt	unid	40



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	vigente.		
146	BACIA SANITÁRIA; DE LOUÇA; VÁLVULA DE DESCARGA COM 02 BOTÕES (3 E 6 LITROS POR ACIONAMENTO) No formato ovalado, sem assento; bacia medindo (490x375x380)mm=(cxlxa) ; na cor branca ; com saída vertical, com sifão aparente ; fabricado de acordo com a norma nbr/abnt vigente.	unid	40
147	VEDA ROSCA GRANDE	unid	30
148	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA Com componentes em plástico; acionador em abs e borracha; devendo o kit ser composto de mecanismo de entrada universal master flux; mecanismo de saída dual flush; para ser utilizado em todos os modelos de caixas acopladas, universal; com botão acionador superior, frontal e lateral; rosca: entrada 1/2 polegada; saída 2 polegada(60mm)	UNID	30
149	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO EM LATÃO, PADRÃO UNIVERSAL	unid	50
150	VÁLVULA PARA PIA PVC	unid	50

4. DA ENTREGA DOS ITENS



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura do município, na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, em Itirapuã / SP.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta licitação será o seguinte:

FICHA Nº 45

- ✓ UNIDADE: 02.02.01 Departamento de Administração – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral – PROJ/ATIVIDADE: 2005 Manutenção dos Serviços Administrativos.

FICHA Nº 53

- ✓ UNIDADE: 02.02.02 Encargos com o Pessoal – NATUREZA: 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral – PROJ/ATIVIDADE: 2007 Programa de Formação do Pasep.

FICHA Nº 56

- ✓ UNIDADE: 02.03.01 Ensino Pré Escolar – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – PROJ/ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Ensino Pré Escolar.

FICHA Nº 70

- ✓ NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios - PROJ./ATIVIDADE: Manutenção do Transporte de Alunos Convênio.

FICHA Nº 72

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – FUNCIONAL: 12 Educação – PROJ/ATIVIDADE: 2018 Manutenção do Transporte de Alunos Convênio.

FICHA Nº 73

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – FUNCIONAL: 12 Educação – PROJ/ATIVIDADE: 2018 Manutenção do Transporte de Alunos Convênio.

FICHA Nº 87



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

-
- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2039 Manutenção Parques, Praças e Jardins.

FICHA Nº 93

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2028 Manutenção de Serviços Urbanos Municipais.

FICHA Nº 100

- ✓ UNIDADE: 02.05.03 Serviços Rurais – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário – FUNCIONAL: 26 Transporte – PROJ/ATIVIDADE: 2031 Manutenção de Serviços em Estradas Municipais.

FICHA Nº 107

- ✓ UNIDADE: 02.05.04 Limpeza Pública – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2029 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

FICHA Nº 120

- ✓ UNIDADE: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 302 Assistência Médica e Ambulatorial – FUNCIONAL: 10 Saúde – PROJ/ATIVIDADE: 2013 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.

FICHA Nº 262

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2028 Manutenção de Serviços Urbanos Municipais.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente validada pelo gestor do contrato.

Itirapuã / SP, 20 de Julho de 2018.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

Rui Gonçalves
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 / 2018

PROCESSO Nº PP 13 / 2018

HORA DE ABERTURA: 09h:00 MIN.

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-mail :

ESPECIFICAÇÃO:

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE 2" Abraçadeira de fixação; de nylon 6.6, flamabilidade ul94v-2; para utilizar em fixação de fios e cabos; na cor preta; para ser entregue com auto-travamento, sem retorno; com diâmetro	unid	500			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	de 2".					
2	ABRAÇADEIRA DE 25 MM Abraçadeira de fixação; de nylon 6.6, flamabilidade ul94v-2; para utilizar em fixação de fios e cabos; na cor preta; para ser entregue com auto-travamento, sem retorno; com diâmetro de 25mm.	unid	200			
3	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - SUPER LIGA Aditivo para argamassa; a base de resinas naturais; tipo plastificante; para argamassa de cimento e areia; utilizada em assentamento e revestimento de alvenaria; para aumento da aderência, coesão e impermeabilidade, controle da exsudação e fissuração, embalagem com 20kg.	Saco	300			
4	AGUARRAS Composição à base de solventes alifáticos e aromáticos; para diluição de esmaltes	lata	150			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	sintéticos, tintas óleo, vernizes e compementos à base de resina alquídica; apresentado na forma de líquido incolor. Galão de 1 litro.					
5	ALICATE TORQUES Medindo 10", acabamento pintado; torques; de aço forjado e temperado; medindo 10"; com acabamento pintado; mandíbula afiada.	unid	25			
6	ALICATE PARA USO GERAL Tipo universal, em aço cromo vanádio, com tratamento térmico total e indução no corte; medindo 8 polegadas; com cabo isolado em PVC para ate 1000 v; acabamento fosfatizado, com faces lixadas; com bico curvo; para corte duro.	UNID	10			
7	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA Vedação para saída de vaso sanitário; tipo anel de vedação; em pvc flexível; para tubulação com dn 100 (4").	unid	40			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

8	APLICADOR PARA TUBO DE SILICONE Corpo em chapas de aço carbono; utilizado com tubo de silicone de 9".	unid	10			
9	ARAME RECOZIDO Nbr 5589; numero 14 bwg; com diametro de 2,11 mm; massa nominal 0,027 kg/m.	kg	150			
10	AREIA FINA Com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. Pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol. ap., água doce	m ³	80			
11	AREIA GROSSA NATURAL Composto de areia natural; 1,2mm(30 a 70%), 0,15mm(90 a 100%),; com módulo de finura 1,99; com limite de % de torrões de argila 1,5%; com limite de material carbonático 0,5% (concreto apar.)	m ³	180			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	E 1% (demais concretos); com limite de material pulverulento superficial de 3% e demais concretos de 5%; de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; e do produtor, proveniência do material, granu; conforme nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc.					
12	AREIA MÉDIA Com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. Pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol. ap., água doce.	m ³	100			
13	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO Argamassa colante cimentícia para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Classificada como aci segundo a norma nbr 14.081, embalagem com 20kg.	sc	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

14	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, USO INTERNO (PISO SOBRE PISO) Argamassa para assentamento e revestimento; argamassa uso interno, piso sobre piso; características mínimas: resistência a compressão p6; densidade de massa aparente no estado endurecido m4; resistência a tração na flexão r4; coeficiente de capilaridade c6; densidade de massa no estado fresco d4; retenção de água u2; resistência potencial de aderência a tração a3; conforme nbr 13754, embalagem com 20kg.	sc	100			
15	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO APOIO LATERAL DE VASO SANITÁRIO, 800MM Barra de apoio para sanitário; para apoio lateral em vaso sanitário; de aço inoxidável; capacidade mínima de 200kg; medindo 800mm de comprimento e 1 1/4" de diâmetro; acabamento polido; com fixação na parede	UNID	40			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	por parafusos de aço inoxidável e buchas fornecidos com a barra; conforme norma nbr 9050.					
16	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO, PARA LAVATORIO, ACO INOX, 400MM Barra de apoio para sanitario; para lavatorio, formato u; de aço inoxidavel; capacidade minima de 200 kg; medindo 400mm de comprimento, 1 1/4" de diametro, espessura de 1,59mm (chapa n.16); acabamento polido; com fixacao na parede por parafuso de aço inox e buchas que acompanham o produto; conforme normas nbr/abnt vigentes.	UNID	40			
17	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO MEDINDO 9 X 19 X 19 CM, 8 FUROS Bloco cerâmico de vedação; medindo 9 x 19 x 19 cm (largura x altura x comprimento); tipo bloco para vedação, tipo baiano; 08 furos; uso em construção, uso revestido; conforme nbr15270-1.	unid	3.000			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

18	BLOCO PARA VEDACAO APARENTE, 9X19X39CM, CLASSE D, RESIST MÍN 2,50MPA Bloco vazado de concreto; tipo bloco vazado, uso aparente; medindo 9 x 19 x 39 cm; classe d (sem função estrutural); para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo; resistência característica à compressão mínima de 2,50 mpa; conforme norma abnt nbr 6136.	unid	5.000			
19	BLOCO VAZADO DE CONCRETO 14X19X19CM, CLASSE D, RESIST 4,0MPA Bloco vazado de concreto; tipo bloco vazado; medindo (14x19x19)cm; classe d (sem funcao estrutural); para uso aparente; resistência caracteristia a compressao minima de 4,0mpa; conforme norma abnt nbr 6136.	unid	7.000			
20	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14X19X39CM,	unid	3000			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	CLASSE D, 2MPA, TIPO CANALETA U Bloco vazado de concreto; tipo canaleta u; medindo (14x19x39)cm; classe d (sem função estrutural); para uso em elemento de alvenaria acima do nível do solo; resistência característica a compressão mínima de 2,0 mpa; conforme norma abnt nbr 6136.					
21	BOMBA COSTAL PARA IMPLEMENTO AGRICOLA Uso manual, de pvc, cilindro de alumínio, embolo de pvc; com capacidade para 20 litros; mangueira medindo 1 metro.	unid	5			
22	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA Bota de segurança; com cabedal em borracha; cor branca; modelo unissex, frente larga; sem fechamento; cano médio; solado em borracha; solado injetado direto no cabedal; com palmilha higiênica; atendendo exigência de segurança	par	60			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	conforme nbr20345.					
23	BOTA DE SEGURANCA, BORRACHA VULCANIZADA, UNISSEX, PRETA Bota de segurança; com cabedal em borracha vulcanizada; cor preta; modelo unissex; sem fechamento; cano curto (+/- 26 cm); solado em borracha antiderrapante, tipo trator; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em borracha; sem palmilha higiênica; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme norma bs-en 344/1993 e certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	par	250			
24	ABRACADEIRA TIPO D, COM CUNHA DIAMETRO DE ¾ Com dimensões de 3/4 de polegada; fabricada em chapa zincada; na cor metálica; com cunha cônica de aperto, para fixação de eletroduto.	unid	20			
25	PEDRA BRITADA;	M3	20			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	TIPO BRITA NUMERO 0 Granulação de 4,8 a 9,5 mm; forma pontiaguda; passando de 100% da peneira de 1/2 e retira na peneira de 3/8; através do conjunto de peneiras da serie intermediaria; para utilização na fabricação de concreto; conforme normas abnt nbr 7211 e nbr nm 248.					
26	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 Broca para concreto; tipo de vídeo; de 10mm.	UNID	10			
27	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6 Broca para concreto; tipo de vídeo; de medindo 6,3 mm (1 / 4") de diâmetro.	UNID	10			
28	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8 Broca para concreto; tipo de vídeo; de medindo 8,00 mm.	UNID	10			
29	BROXA PARA PINTURA De corpo em	UNID	60			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	polipropileno injetado e cerdas em monofilamento bicolor; com cabo plástico; medindo (180x75)mm; formato retangular.					
30	BUCHA DE REDUCAO; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL Curta; soldável; com diâmetro nominal de 3/4" (25mm) ; diâmetro nominal da redução de 1/2" (20mm) ; na cor marrom ; conforme normas nbr/abnt vigentes.	UNID	50			
31	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 (mm) Pvc rígido ; tipo curta ; soldável ; com diâmetro nominal de 32mm ; diâmetro nominal da redução de 25mm ; na cor marrom ; conforme normas nbr/abnt vigentes.	unid	50			
32	BUCHA DE TORNEIRA PLÁSTICA Medindo 3 / 4"; utilizada para vedação de torneiras comuns.	unid	50			
33	CADEADO; CORPO DE LATÃO MACIÇO; LARGURA MÍNIMA	unid	50			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	DE 50MM Revestimento do corpo cromado; haste de aço; com 05 pinos ; com chave tipo comum ; com 02 chaves ; conforme a norma nbr 15271.					
34	CADEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 30MM Revestimento do corpo cromado; haste de aço; com 05 pinos; com chave tipo comum; com 02 chaves; conforme a norma nbr 15271.	unid	40			
35	CAIXA SIFONADA; DE PVC No formato redonda, pluvial; devendo a mesma ser entregue com tampa, grelha e porta grelha; com dimensao de 150 x 185 x 75 mm; com 03 entradas 1 1/2" (40mm) e 01 saida 3" (75mm)	unid	25			
36	CAL HIDRATADA Composto de calcareo tipo ch-1; com plasticidade maior ou igual a 110; especificacao de acordo com a nbr	SC	400			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	7175; embalagem 20kg.					
37	CAL PARA PINTURA Composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kgs; conforme nbrs 7175,9205,9206.	sc	300			
38	CANALETA Com fita auto adesiva 2x1x200cm.	unid	300			
39	CAP PARA CONEXÕES SOLDÁVEIS Para todos os tipos e padrões de obras prediais e residenciais, Diâmetro 3/4" ou 25 mm.	unid	50			
40	CARRO DE TRANSPORTE Tipo Carrinho de Mao; Pneumático Com Câmara, Chapa 0,75mm, Com Bucha Pp, Capacidade P/100 Kg.	UNID	10			
41	CAVADEIRA Manual; com 2 laminas; cabo de madeira; utilizada para abrir buraco.	unid	10			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

42	CHUVEIRO ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; NA VOLTAGEM 220 V Com controle de 3 temperaturas; e potencia de 4400w, fiação com bitola minima 4mm ² ; com mangueira e micro ducha; na cor branca; com rosca 1/2 pol; pressao minima 10 kpa (1 mca); com chave seletora blindada, compativel ao idr deacordo com a nbr-5410,; conforme nbr 12483 pb 1545.	unid	40			
43	CHUVEIRO ELETRICO; DE POLIPROPILENO COM CONTATOS BIMETALICOS, TIPO DUCHA; NA VOLTAGEM 127 V Com controle de 3 temperaturas (desligado, mínimo e máximo); e potencia de 4800 watts; contendo mangueira de pvc, cabeçote reforçado e chuveirinho; na cor branca; com rosca de 1/2"; indicado para pressões de 0,7 a 4,0 mca; conforme nbr 12483.	unid	40			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

44	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) Composto de escoria granulada de alto forno; com resistencia de 32 mpa; faixa de porcent. Em peso de clinquer+sulf.calcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuo insoluvél menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de oxido de magnesio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de inicio de pega menor ou igual a 1 hora; normatizacao conforme nbr 11578,	sc	600			
----	---	----	-----	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	eb 208, mb-1153.					
45	COLA LÍQUIDA PARA TUBULAÇÃO DE PVC (ÁGUA E ESGOTO)	I	100			
46	COTOVELO 90 GR PVC jr c/ bucha de latão; em PVC azul; de junta rosqueada, sendo uma das extremidades com rosqueavel; utilização com tubos de PVC rígido especificada na nbr 5648; com diâmetro nominal de 20 mm; com diâmetro de referencia de 3/4" x 3/4" rl; tipo de rosca padronizado na nbrnm iso 7-1	unid	100			
47	COTOVELO 90 GR DE PVC JS Na cor marrom; junta soldável; com diâmetro nominal nbr 5648; com diâmetro externo nominal 25 mm, com diâmetro de referencia 20 mm;	unid	100			
48	CURVA 45 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM Fabricação conforme nbr 5688: 2010; na cor	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	branca, para ser usada em condução de esgoto					
49	CURVA 45 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM Fabricação conforme nbr 5688: 2010, com diâmetro nominal de 100 mm; na cor branca; para ser usada em condução de esgoto.	unid	100			
50	CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM Fabricação conforme nbr 5648/77; cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	unid	100			
51	CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ESGOTO Fabricação Conforme Nbr 5648/77	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

52	CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS Cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria, fabricação conforme nbr 5688	unid	100			
53	CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, COR BRANCA Fabricação conforme nbr 5688; para ser utilizada em instalação predial de esgoto	unid	100			
54	DESEMPENADEIRA Fabricada em pvc; do tipo lisa; com cabo em pvc; medindo 14 x 24 cm; utilizada para alisamento de reboco de paredes.	unid	6			
55	DISCO DE CORTE; DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; 115 MM Furo central 22,23 mm; espessura 1 mm;	unid	200			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	com reforço de 2 telas; para corte de aço e metais ferrosos, para uso em esmerilhadeira.					
56	DUREPOXI, 100G Massa vedante; endurecedor-poliamida e cargas minerais (resina epox 2 componentes); embalado em caixa de 100 gramas; na cor cinza e branco	unid	40			
57	ENGATE FLEXIVEL; DE EM PVC FLEXIVEL; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 1/2" Resistente a corrosão; composto por porca, tubo, anel de vedação e niple; na cor branca; para ser utilizado em instalações hidráulicas; conforme nbr 14878	unid	100			
58	ENXADA; EM ACO ESPECIAL Com Tamanho de 2 1/2 Libras; Com Cabo de Madeira.	unid	30			
59	FITA ADESIVA, CREPE; MEDINDO (25MMX50M); BRANCA; COMUM	rl	70			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

60	FITA ZEBRADA DE ISOLAMENTO Fita zebraada amarela e preta 0,07x200 metros	unid	70			
61	FOICE Manual; com cabo de madeira	unid	30			
62	PÓ DE GESSO Na cor branca; composto de sulfato de cálcio semi-hidratado, agregados minerais de granulométrica controlados e aditivos químicos; atóxico; secagem lenta; solúvel em água; embalado em saco	sc	40			
63	GRAMPO PARA CERCA De ferro galvanizado, liso p/ cerca; com bitola de 1" x 9"	kg	50			
64	IMPERMEABILIZANT E; TIPO RESINA ACRÍLICA, NA COR BRANCA Composto de a base de emulsão acrílica, cargas e pigmentos inorgânicos, agentes estabilizantes	sc	25			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	espressantes e água; membrana impermeável, elástica, flexível, resistente a intemperies; acondicionado em embalagem que assegure a qualidade do produto; conforme normas nbr/abnt vigentes.					
65	JOELHO 45 GR PARA AGUA FRIA, COR MARROM, DIAMETRO DE 100MM; Joelho 45 gr de PVC rígido soldável; fabricação conforme norma nbr 5648; com diâmetro nominal de 100mm; na cor marrom; para ser utilizado nas instalações de água fria.	unid	100			
66	JOELHO 45 GR PARA AGUA FRIA, COR MARROM, DIAMETRO DE 40MM Joelho 45 gr de pvc rígido soldável; fabricação conforme norma nbr 5648; com diâmetro nominal de 40mm; na cor marrom; para ser utilizado nas instalações de água fria.	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

67	JOELHO 45 GR PARA ESGOTO, COR BEGE, DIAMETRO DE 100MM Joelho 45 gr de PVC rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 100 mm; na cor bege; para ser usada em instalações prediais de esgoto.	unid	100			
68	JOELHO 45 GR PARA ESGOTO, COR BEJE, DIAMETRO DE 40MM Joelho 45 gr de PVC rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 100 mm; na cor bege; para ser usada em instalações prediais de esgoto.	unid	100			
69	JOELHO 90 GR AZUL 3/4 X 1/2 Joelho 90° com bucha azul PVC roscável e soldável 3/4"x1/2"	unid	100			
70	JOELHO 90 GR PARA ESGOTO, COR BEJE, DIAMETRO 40MM Joelho 90 gr de pvc rígido soldável; fabricação conforme	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	norma nbr 5688; com diâmetro nominal de 40mm; na cor bege; para ser utilizado nas instalações prediais de esgoto.					
71	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA Com componentes de borracha, plástico, latão; para atender válvula com bitola de 1.1/2"; devendo ser composto de anel de vedação mola, eixo, vedante de borracha; válvula de descarga hidra vrc 2511, referência 4686.874 dn40.	unid	80			
72	LAMINA DE SERRA PARA MAQUINA Em aço carbono; tipo encaixe makita; medindo 76 mm comp. X 9,0 mm larg. Com 10 dentes p/ pol. - corte médio; acondicionada em embalagem apropriada.	unid	20			
73	LÁPIS DE CARPINTARIA De madeira; medindo 180 mm de comprimento x 17 mm de largura x 10 mm de altura; no formato	unid	20			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	retangular.					
74	LAVATÓRIO DE BANHEIRO Lavatório; de louca; na cor branca; tipo de coluna; no formato oval; com dimensões (560x460x195)mm; com um furo central; para instalação de 01 torneira; conforme normas nbr/abnt vigentes.	unid	20			
75	LIMA PARA ENXADA De aço carbono; medindo 8"; modelo quadrada, tipo de corte bastarda; dentes duplos.	unid	50			
76	LIMA PARA MOTOSERRA De aço temperado; medindo 8 x 7/32 pol; modelo para motosserra.	UNID	50			
77	LINHA PARA PEDREIRO 100% Poliamida, Rolo de 1,0 Mm x 50 Metros.	unid	10			
78	LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO, C/ COSTADO DE PAPEL,	unid	50			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	GRAO 220, PARA ACABAMENTO Lixa para construção civil; de lixa de oxido de alumínio com costado de papel; para aplicação no lixamento de paredes, preparação para pintura de ambientes, lixamento de madeiras; grão 220; em folha; medindo 225 x 275 mm; para acabamento; conforme abnt nbr 15230.					
79	LIXA P/ CONSTRUCAO CIVIL, GRAO 100, MEDINDO 225X275MM Lixa para construção civil; para ferro e metais em geral; grão 100; em folha; medindo 225 x 275 mm; para preparação de superfície metálica para pintura	unid	50			
80	LIXA PARA CANO Lixa para construção civil; de óxido de alumínio; para metais; grão 80; em folha; medindo 275 x 225 mm; para preparação; nbr 16195.	unid	50			
81	LUVA DE PVC	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	RIGIDO SOLDAVEL, DIAMETRO 25 MM, MARROM De pvc rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 25mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalações hidráulicas de água fria.					
82	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DIÂMETRO NOMINAL 3/4, COR MARROM. Fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4"; na cor marrom; para ser utilizada em instalações hidráulicas de água fria.	unid	100			
83	LUVA DE SEGURANCA EM COURO (RASPA) NO TAMANHO GRANDE NA COR CINZA Luva de segurança; em couro (raspa); no tamanho grande; na cor cinza; para proteção de usuário de solda; cano curto; com punho mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; sem forro; devera ter certificado de aprovação do	par	500			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	ministério do trabalho e emprego.					
84	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, GRANDE, CABO LONGO Luva de segurança; em vaqueta natural curtida ao cromo; no tamanho grande; para proteção de usuário de agentes abrasivos, escoriantes, cortante e perfurante, tipo petroleira; cano longo; com punho em elástico embutido; dorso normal; palma com reforço interno, com largura aproximada de 12,5cm e comprimento total de 27cm; forro em algodão; acabamento em véis, costurada com linha de nylon; devera ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	par	500			
85	MACHADO 3,5 LIBRAS Machado; em aço SAE 1060 temperado; no tamanho 200 x 150 mm; com cabo de madeira pau marfim.	UNID	25			
86	MANGUEIRA DE	M	500			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	JARDIM Tipo trancada com pressão da água de até 12 bar; camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trancado; com diâmetro de 1/2".					
87	MANGUEIRA PARA GÁS De liga de cobre; com diâmetro de 1/2"; com comprimento de 800mm; fabricada de acordo com a norma nbr-14177; com presença de tarja amarela contendo com presença de tarja amarela contendo validade e fabricante; para ser utilizada em instalações de gás de baixa pressão; devendo ser entregue com terminais de latão soldados tipo macho fixo rosca bspt e fêmea giratória rosca bsp.	unid	25			
88	MARRETA 1KG COM CABO Marreta; em aço forjado especial; com 260 mm de comprimento aproximadamente; acabamento fosfatizado; cabeça polida; pesando 1000	UNID	10			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	gramas; com cabo de madeira					
89	<p>MARTELO PARA LANÇAMENTO</p> <p>De cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado, pintado e núcleo de chumbo; com diâmetro de entre 9,5 e 11 cm, cabo de aço galvanizado com espessura de 3,2 mm ; comprimento de cabo com 96 cm ; empunhadura com parte interna curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio ; pesando 4 kg, modelo feminino ; segue regras iaaf. Form. Esférico, superf. Levemente rugosa, sem ranhura, defeito, fenda e saliência.</p>	UNID	10			
90	<p>MASSA NIVELADORA</p> <p>Para ambientes internos e externos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento; tipo massa corrida, composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva); hidrocarbonetos</p>	lt	35			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	alifáticos, cargas minerais inertes, resistente à abrasão, monocomponente; cor branca, aspecto pastoso, odor característico, solubilidade miscível em água; rendimento 40 a 50 m ² /demão (embalagem 18l), ph 9,0 a 9,5; validade de 18 meses a partir do recebimento; conforme norma de especificação abnt nbr 15348 e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.7.1.					
91	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Destinado para construção civil, indústrias químicas e petroquímicas, mineração, indústrias em geral, tiro polícia; composto de lentes em policarbonato e ajuste do clipe nasal e armação duplamente injetada; com armação em nylon e elastômero; com haste em nylon e elastômero cinza e preto, com ajustes angular e telescópico para melhor adaptação ao rosto; para proteção aos olhos contra impactos de partículas volantes de velocidade até 45,7 m/s.; lente	unid	200			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>devera ser esféricas, as quais adaptam à curvatura natural do rosto; resistente a riscos, e com tratamento anti-embaçante, anti-estática e anti-ataque químico; com capacidade de absorver no mínimo 99,9% de radiação ultravioleta uva e uvb; o óculos devera proporcionar boa cobertura da cavidade ocular em diferentes tamanhos de rosto; com lente na cor com tonalidade cinza; proteção contra impactos de partículas voláteis; embalado individualmente em embalagem que garanta a integralidade do óculos; com garantia total de no mínimo 01 ano; e suas condições deverão atender a norma ansi z87. 1:2003.</p>					
92	<p>PA; EM AÇO ESPECIAL</p> <p>Com tamanho nr 4, com cabo; ponta quadrada</p>	unid	30			
93	<p>PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS</p> <p>De latão; do tipo da</p>	UNID	500			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	cabeça de latão niquelada; tamanho s10.					
94	PEDRA BRITADA; TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4") Forma Pontiaduda; Granulométrica Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248.	m ³	10			
95	PIA EM MÁRMORE SINTÉTICO Medindo 1,20 x 0,56; na cor preto.	unid	10			
96	PINCEL PARA PINTURA, PELO SINTÉTICO, CABO CURTO, CHATO, Nº 10. Pincel para pintura; com pelo sintético; cabo longo de madeira; formato redondo; numero 16.	unid	40			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

97	PINCEL PARA PINTURA, SINTETICO, CURTO, N.14. CABO CHATO, Pincel para pintura; com pelo sintético; cabo longo de madeira; formato redondo; numero 14.	unid	40			
98	PONTEIRO; EM CORPO EM AÇO ESPECIAL; MEDINDO 10" Peso 0,47 kg; no formato barra redonda, têmpera por indução nas duas extremidades; acondicionado em embalagem apropriada.	UNID	10			
99	PREGO COM CABEÇA ACO, MED.(15X15) Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça chata; medindo 15 x 15	kg	20			
100	PREGO COM CABEÇA ACO, MED.(17X21) Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça chata; medindo 17 x 21	kg	20			
101		unid	20			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DN 3/4", TIPO CURTO Prolongador para torneira; fabricação conforme nbr 5648/2010; com diâmetro nominal de 3/4 de polegada; de latão; do tipo curto - 20 mm; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.					
102	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DN 3/4", TIPO LONGO Prolongador para torneira; fabricação conforme nbr 5648; com diâmetro nominal de 3/4"; de latão; do tipo longo; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	unid	20			
103	RASTELO; EM ACO CARBONO Para manejo do café; com tamanho de 15 dentes; com cabo de madeira de 120cm.	UNID	30			
104	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID	30			
105	REDUÇÃO	unid	25			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	EXCÊNTRICA DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Fabricação Conforme Nbr 10569; Com Diâmetros Principais de 100 x 50 MM; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Esgoto.					
106	VÁLVULA GAVETA Fabricada em bronze, volante em alumínio, vedação haste - castelo o'ring; tipo registro de gaveta; tampa roscada internamente, rosca 3/4"; diâmetro nominal de 3/4"; classe de pressão 80 psi (55 mca ou 0,55 mpa); com acionamento através de volante; extremidades com rosca bsp ou npt; para ser utilizada em instalações hidráulicas prediais de água fria ou quente; conforme norma abnt nbr 15705.	unid	50			
107	REJUNTE Cimento portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; para uso residencial, embalado em saco plástico; conforme normas nbr/abnt	sc	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	vigentes.					
108	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Retentor; modelo válvula hydra max 2550; referência 4162.020; diâmetro nominal dn 32 (1.1/4") ou dn 40 (1.1/2").	unid	30			
109	REVESTIMENTO CERÂMICO; PISO CERÂMICO BOLD; FORMATO 30 X 30 CM; COM ESPESSURA DE 7 MM Absorção de água baixa; carga de ruptura classe de atrito i; resistência a manchamento ou limpabilidade classe 5; resistência a abrasão superficial pi4; acetinado; indicado para revestimento interno; conforme norma abnt nbr 13817 e nbr 13818.	m ²	500			
110	REVESTIMENTO CERÂMICO; PISO CERÂMICO BOLD; FORMATO 45 X 45 CM; COM ESPESSURA DE 7 MM Absorção de água baixa; carga de ruptura classe de atrito	m ²	800			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	i; resistência a manchamento ou limpabilidade classe 5; resistência a abrasão superficial pi5; acetinado; indicado para revestimento interno; conforme norma abnt nbr 13817 e nbr 13818.					
111	ROLO PARA PINTURA De lã sintética; med. 150 mm de comprimento; com altura de lã de 9 mm, anti respingo; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	UNID	50			
112	LAMINA DE SERRA MANUAL Em Aço Bi-metal; Com 24 Dentes; Medindo 300mm.	unid	30			
113	SERROTE Profissional, lamina em aço temperado med. 0,85mm, compr.20".	UNID	5			
114	SIFÃO; DE PVC, SANFONADO Acabamento cromado; do tipo regulável; para pia; com bitola 1 polegada x 1. 1 / 2 polegada.	unid	50			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

115	TINTA SPRAY A base de resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, xileno; gás natural e butano/propano (propelente), produto inflamável; envasado em lata de alumínio.	unid	30			
116	TALHADEIRA; EM AÇO SAE 6150 TEMPERADO Medindo 25x400mm; sds max; com ponta lixada, corpo redondo; acondicionada de forma apropriada.	UNID	6			
117	TE DE DIAMETRO DE 100MM Te 90 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688; com diâmetro nominal de 100 mm; na cor branca; para ser usada em instalações de esgoto predial.	unid	100			
118	TE DE DIAMETRO DE 3" COM ROSCA Te 90 graus com rosca de pvc rígido; fabricação conforme normas nbr/abnt	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	vigentes ; com diâmetro nominal de 3" ; na cor branca ; para ser utilizada em instalação predial de esgoto.					
119	TE DE DIAMETRO DE 40MM Te 90 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688; com diâmetro nominal de 100 mm; na cor branca; para ser usada em instalações de esgoto predial.	unid	100			
120	TE PVC SOLDAVEL, 20MM, MARROM Te de PVC rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 20mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	unid	100			
121	TE, PVC SOLDAVEL, 20MM, MARROM Te de pvc rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/77; com diâmetro nominal de 20mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalação predial de água fria.	unid	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

122	TELA DE SIMPLES TORÇÃO Arame galvanizado a fogo; diâmetro do arame 2,77mm bwg 12; 50mm x 50mm; com altura de 2,00 m; acabamento da extremidade normal; conforme nbr 10118.	painel	10			
123	TELHA; DE CERÂMICA; TIPO TELHA COMPOSTA DE ENCAIXE (MODELO PORTUGUESA) Medindo 22 x 40 Cm; Nbr 15310.	unid	1000			
124	TELHA; DE AÇO GALVANIZADO; TIPO TRAPEZOIDAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA NAS DUAS FACES Medindo 2,50 metros de comprimento x 1,07 m de largura x 0,43 mm de espessura; fabricada conforme norma abnt nbr 14514.	unid	80			
125	TELHA; DE CERÂMICA; TIPO PAULISTINHA Medindo 480 x 170 Mm; Conforme Nbr	unid	500			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	15310.					
126	TESOURA PARA PODA MEDIA, 12" EM AÇO Utilização manual	UNID	10			
127	THINNER Tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoois e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm ³ a 20°C, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos, desengraxantes; acondicionado em lata, galão ou tambor, com certificado iso 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma abnt nbr 14725	gl	60			
128	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA; MEDINDO 4 X 9 X 19	unid	8.000			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) Tipo comum, fabricado conforme norma abnt nbr 7170.					
129	TINTA ACRÍLICA LÁTEX PREMIUM, BASE ÁGUA, REND 380M², (lata de 18l) Tinta látex; desempenho premium, tipo látex vinil acrílica para parede; tinta acrílica látex premium, base água, rend 380m ² , (lata de 18l); composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, viscosidade de 100 uk; rendimento de 380 m ² /demão (embalagem 18l), densidade 1,22 - 1,26 g/cm ³ , peso específico aprox. 1,40 g/cm ³ , brilho @60°C de 4 ub; voc (compostos orgânicos voláteis) de 6,40 g/l; isenta de metais pesados; acabamento fosco aveludado; secagem	lata	100			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>rápida, para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento, cessando odor característico no máximo 3 horas; após a aplicação, deverá ser entregue o boletim técnico e fispq da tinta; conforme norma de especificação abnt nbr 15079 e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.5.1.</p>					
130	<p>TINTA ACRÍLICA LÁTEX PREMIUM, BASE ÁGUA, REND 380M², (LATA DE 18L)</p> <p>Para lousa, cor verde; tinta látex; desempenho premium, tipo látex vinil acrílica para parede; composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, viscosidade</p>	lata	50			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>de 100 uk; rendimento de 380 m²/demão (embalagem 18l), densidade 1,22 - 1,26 g/cm³, peso específico aprox. 1,40 g/cm³, brilho @60°C de 4 ub; voc (compostos orgânicos voláteis) de 6,40 g/l; isenta de metais pesados; acabamento fosco aveludado; secagem rápida, para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento, cessando odor característico no máximo 3 horas; após a aplicação, deverá ser entregue o boletim técnico e fispq da tinta; conforme norma de especificação abnt nbr 15079 e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.5.1.</p>					
131	<p>TINTA ESMALTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ALTO BRILHO (GALÃO DE 3,6L)</p> <p>Tinta esmalte para construção civil; sintético; para ambiente interno/externo; a base de resina</p>	galão	50			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	alquímica; viscosidade 74-79uk, voc 487,83g/l, densidade 1,12 - 1,16 g/cm ³ , peso específico 0,910 - 1,110g/cm ³ ;; acabamento alto brilho; validade mínima de 36 meses; conforme nbr 11702/15311/15314/15315; galão com 3,6l					
132	TINTA ESMALTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ALTO BRILHO (lata de 18l) Tinta esmalte para construção civil; sintético; para ambiente interno/externo; a base de resina alquídica; viscosidade 74-79uk, voc 487,83g/l, densidade 1,12 - 1,16 g/cm ³ , peso específico 0,910 - 1,110g/cm ³ ; acabamento alto brilho; validade mínima de 36 meses; conforme nbr 11702/15311/15314/15315	lata	60			
133	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, BASE RESINA ACRILICA, COR AMARELA Tinta para pisos e pavimentos; tinta para demarcação de	lata	60			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>pavimento rodoviario a base de resina vinilica ou acrilica conf. Nbr 11.862; resistencia a abrasao e intemperies, nao devendo apresentar coagulacao, e sedimentacao compacta; acabamento antiderrapante, devendo manter sua coesao e cor apos aplicacão no pavimento; com fácil homogeneização; para demarcação viária em rodovias com alto volume de trafego, fornecida na consistência especificada; indicada para aplicação em pavimentos betuminosos ou de concreto; na cor amarelo segurança (munsell: 9,5 (tolerância 9,0); com tempo de secagem rápida "no pick-up time" Maximo de 20 minutos (conforme nbr. 15438); fornecida em balde metálico c/ capacidade/ 18 litros, devendo constar:tintas p/ sinalização viária, cor da tinta; a retro refletância se dará conforme nbr 14723; apresentar o cert. Do fabr. Com analise do lote data de fab; data de val. Quant. Nome do fabricante.</p>					
134		lata	200			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, BASE RESINA ACRILICA, COR BRANCA</p> <p>Tinta para pisos e pavimentos; tinta para demarcação de pavimento rodoviário a base de resina vinílica ou acrílica conf. Nbr 11.862; resistência a abrasão e intempéries, não devendo apresentar coagulação, e sedimentação compacta; acabamento antiderrapante, devendo manter sua coesão e cor após aplicação no pavimento; com fácil homogeneização; para demarcação viária em rodovias com alto volume de tráfego, fornecida na consistência especificada; indicada para aplicação em pavimentos betuminosos ou de concreto; na cor branca segurança (munsell: 9,5 (tolerância 9,0)); com tempo de secagem rápida "no pick-up time" máximo de 20 minutos (conforme nbr. 15438); fornecida em balde metálico c/ capacidade/ 18 litros, devendo constar: tintas p/ sinalização viária, cor da tinta; a retro refletância se</p>					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	dará conforme nbr 14723; apresentar o cert. Do fabr. Com analise do lote data de fab; data de val. Quant. Nome do fabricante.					
135	<p>TORNEIRA AUTOMÁTICA DE LATÃO, CROMADA, C/ COMPRIMENTO: 145MM, BITOLA 15MM</p> <p>Torneira automática; com fechamento hidromecânico; acionamento com pressão manual; corpo em latão; cromada, comprimento mínimo de 145mm; bica baixa; fixação em mesa; bitola de 15mm, com porca de fixação em latão; com pressão baixa (entre 2 e 40 m.c.a.); utilização em lavatório, devendo ser entregue com arejador e peneira anti-sujeira; com garantia de 5 anos, conforme nbr 13713.</p>	unid	100			
136	<p>TORNEIRA DE JARDIM, LATAO, AMARELA, HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA, 1/2"</p> <p>Torneira; de latão; com acabamento na cor amarela; volante</p>	unid	30			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	no modelo com haste de metal c/ 1/2 volta; bica do tipo rosqueavel para mangueira; fixação na parede; com encaixe 1/2 polegada; bitola da saída 3/4 polegada; utilizada em jardim; com garantia de 01 ano.					
137	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO, FIXA NA PAREDE, DIAM. 1/2" Torneira; de metal; com acabamento cromada; volante no modelo tipo bica; bica do tipo longa; fixação na parede; com encaixe 1/2 polegada; bitola da saída 1/2 polegada; utilizada em lavatório; com garantia de 01 ano.	unid	30			
138	TORNEIRA METAL CROMADO, VOLANTE ESFERA, ENCAIXE 1/2", BITOLA 3/4", LAVATOR Torneira; de metal; com acabamento metal cromado; volante no modelo esfera; bica do tipo fixa e alta; fixação no tampo; com encaixe 1/2 polegada; bitola da saída 3/4 polegada; utilizada em lavatório; com garantia de 01 ano.	unid	30			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

139	TRELIÇA TR8	M	720			
140	TRENA DE RODA; EMBORRACHADA 0,01m (distancia mínima); 10.000m (distancia máxima); para 01 roda; haste retrátil de 35 cm e estendida 73cm, com garantia mínima de 12 meses.	unid	2			
141	TRENA; DE METAL Fita de aço 3/4 pol ou 19mm, com trava; de 5 metros.	unid	4			
142	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 1/2" Tubo de PVC rígido soldável; fabricação conforme nbr 5648/2010; com diâmetro nominal de 1/2", na cor marrom; para ser utilizado em instalações prediais de água fria.	unid	100			
143	TUBO DE PVC, DN 50MM, COM OPCAO DE JUNTA ELASTICA E SOLDAVEL, BRANCO Tubo de PVC rígido para esgoto predial;	br	50			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	fabricação conforme nbr 5688; com diâmetro nominal de 50mm; fornecido em barra; na cor branca; com junta elástica ou soldável; para ser usado em instalações prediais de esgoto.					
144	TUBO DE SILICONE Confeccionado em silicone flexível, atóxico; na cor incolor translúcido; medindo n.203; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente	unid	25			
145	BACIA SANITÁRIA De louça; sem caixa acoplada; no formato ovalado; medindo aproximadamente (38,5x38,5x59)cm (axlpx); com saída vertical; fabricado de acordo com a norma nbr/abnt vigente.	unid	40			
146	BACIA SANITÁRIA; DE LOUÇA; VÁLVULA DE DESCARGA COM 02 BOTÕES (3 E 6 LITROS POR ACIONAMENTO) No formato ovalado, sem assento; bacia medindo (490x375x380)mm=(c	unid	40			



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	xlxa) ; na cor branca ; com saída vertical, com sifão aparente ; fabricado de acordo com a norma nbr/abnt vigente.					
147	VEDA ROSCA GRANDE	unid	30			
148	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA Com componentes em plástico; acionador em abs e borracha; devendo o kit ser composto de mecanismo de entrada universal master flux; mecanismo de saída dual flush; para ser utilizado em todos os modelos de caixas acopladas, universal; com botão acionador superior, frontal e lateral; rosca: entrada 1/2 polegada; saída 2 polegada(60mm)	UNID	30			
149	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO EM LATÃO, PADRÃO UNIVERSAL	unid	50			
150	VÁLVULA PARA PIA PVC	unid	50			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....).



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL E ANEXOS

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: (Mínimo 60 dias)

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA..... Nº DA CONTA.....

NOME/RG/CPF DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR CONTRATO:

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520 / 02 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital de que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

(Assinatura do representante legal da licitante e seu carimbo de, C.N.P.J.)



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13 / 2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Itirapuã/SP em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13 / 2018 – P. M . I.**, Processo n.º PP 13 / 2018 para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

Local e data.

Nome da Empresa
Representante Legal
RG / CPF

ANEXO IV

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo art. 4º, VII da Lei Nº 10.520/02).

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, no processo licitatório de Pregão nº 13 / 2018, tendo como **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, _____ de _____ de 2018.

Nome da Empresa
Representante Legal
RG / CPF



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

ANEXO V

DECLARAÇÃO

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ref.: (identificação da licitante)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

Nome da Empresa
Representante Legal
RG / CPF



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Caso Enquadre)

Para fins de participação no processo licitatório de Pregão nº 13 / 2018, _____ (Nome da empresa) "ME" ou "EPP", CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Caso), na forma de Lei complementar nº 147 / 2014.

Cidade, _____ de _____ de 2018.

Nome da Empresa
Representante Legal
RG / CPF



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX / 2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ E A EMPRESA

Por esse instrumento, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 – Centro – Itirapuã / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.317.955 / 0001 - 05, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Rui Gonçalves**, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, a empresa _____, com sede à Rua / Pça / Av. _____, n.º _____, CEP: _____, Bairro _____ Cidade _____/Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 / 02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 / 93, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 12 / 18, Ata de julgamento de Preços, RESOLVE registrar os preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objetivando atender a necessidade do município, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item (ns):

Empresa Classificada:

1. OBJETO

É objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme condições constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável do edital de Pregão Presencial nº 13 / 2018, Processo Administrativo nº PP 13 / 18.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses a partir da assinatura.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o município de Itirapuã não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520 / 2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 / 93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Itirapuã, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 13 / 2018.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 13 / 2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Nº 13 / 18, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA Nº 03

- ✓ UNIDADE: 02.01.01 Gabinete do Prefeito – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: Planejamento e Orçamento - PROJ/ATIVIDADE: 2002 Manutenção dos Serviços do Gabinete.

FICHA Nº 21

- ✓ UNIDADE: 02.01.04 Departamento de Assistência Social – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral – PROJ/ATIVIDADE: 2010 Manutenção dos Serviços de Assistência Social.

FICHA Nº 30

- ✓ UNIDADE: 02.01.06 Departamento de Esportes – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 27 Desporto e Lazer – SUB FUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário – PROJ/ATIVIDADE: 2041 Manutenção Esporte.

FICHA Nº 36



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

-
- ✓ UNIDADE: 02.01.07 Departamento de Agricultura – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 20 Agricultura – SUB FUNÇÃO: 606 Extensão Rural – PROJ/ATIVIDADE: 2030 Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura.

FICHA Nº 45

- ✓ UNIDADE: 02.02.01 Departamento de Administração – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 04 Administração – SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral – PROJ/ATIVIDADE: 2005 Manutenção dos Serviços Administrativos.

FICHA Nº 56

- ✓ UNIDADE: 02.03.01 Ensino Pré Escolar – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – PROJ/ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Ensino Pré Escolar.

FICHA Nº 63

- ✓ UNIDADE: 02.03.02 Ensino Fundamental – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – PROJ/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Ensino Fundamental.

FICHA Nº 70

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – PROJ/ATIVIDADE: 2018 Manutenção do Transporte de Alunos Convênio.

FICHA Nº 87

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – PROJ/ATIVIDADE: 2039 Manutenção Parques Praças e Jardins.

FICHA Nº 93

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – PROJ/ATIVIDADE: 2028 Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais.

FICHA Nº 100

- ✓ UNIDADE: 02.05.03 Serviços Rurais – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário – FUNCIONAL: 26 Transporte – PROJ/ATIVIDADE: 2031 Manutenção de Serviços em Estradas Municipais.



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

FICHA Nº 107

- ✓ UNIDADE: 02.05.04 Limpeza Pública – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15 Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2029 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

FICHA Nº 120

- ✓ UNIDADE: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 302 Assistência Médica e Ambulatorial – FUNCIONAL: 10 Saúde – PROJ/ATIVIDADE: 2013 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.

FICHA Nº 144

- ✓ UNIDADE: 02.07.01 Fundeb Ensino Pré Escolar – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – PROJ/ATIVIDADE: 2033 Manutenção do Ensino Pré Escolar Fundeb.

FICHA Nº 153

- ✓ UNIDADE: 02.07.02 Fundeb Ensino Fundamental – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 12 Educação – SUB FUNÇÃO: 362 Ensino Fundamental – PROJ/ATIVIDADE: 2019 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb.

FICHA Nº 163

- ✓ UNIDADE: 02.08.04 Fundo Assistência Social Recursos Próprios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – FUNCIONAL: 08 Assistência Social – SUB FUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária – PROJ/ATIVIDADE: 2011 Manutenção do Fundo de Assistência Social.

FICHA Nº 206

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental – FUNCIONAL: 12 Educação – PROJ/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Ensino Fundamental.

FICHA Nº 209

- ✓ UNIDADE: 02.03.03 Ensino Fundamental Convênios – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 365 Educação Infantil – FUNCIONAL: 12 Educação – PROJ/ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Ensino Pré Escolar.

FICHA Nº 262

- ✓ UNIDADE: 02.05.02 Serviços Urbanos – NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo – SUB FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos – FUNCIONAL: 15



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

Urbanismo – PROJ/ATIVIDADE: 2028 Manutenção de Serviços Urbanos Municipais.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

6.1. As aquisições do (s) item (ns) da presente Ata, bem como a emissão das ordens de fornecimento serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo gestor desta Ata de Registro.

7. DA GARANTIA

7.1. Os produtos deverão possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os itens, objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

9.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Nº 13 / 2018 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio Paulista – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, / 02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itirapuã / SP, de de 2018.

MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

Rui Gonçalves
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE / SP

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram – se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itirapuã / SP, de de 2018.

MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

Rui Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

CONTRATADA